

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

EMENDA ADITIVA Nº ____, DE 2025

Art. 1º O Objetivo 2 do Anexo do Objetivos, Metas e Estratégias do Projeto de Lei 2614/2024, que aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034 passa a vigorar acrescido da seguinte Estratégia 2.17:

".....
.....

Estratégia 2.17. Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade."

JUSTIFICAÇÃO

A estratégia acima constava na Meta 1 do Plano Nacional de Educação 2014-2024. No projeto de lei encaminhado ao Congresso, essa estratégia foi suprimida. Consideramos essa supressão um retrocesso, por várias razões.

O desenvolvimento integral da criança é alcançado na medida em que a família recebe apoio e orientação, e a articulação das áreas de educação, saúde e assistência social é crucial para garantir isso. Programas e ações que promovem essa integração ajudam a abordar não apenas aspectos educacionais, mas também necessidades de saúde e sociais, fundamentais para o crescimento saudável e equilibrado das crianças.

Além disso, muitas famílias dependem de orientações e apoio para criar um ambiente propício ao desenvolvimento dos filhos. O



* C D 2 5 5 2 7 7 3 9 3 0 0 *

conhecimento que os pais recebem os ajudam a tomar decisões sobre a saúde, nutrição e educação dos seus filhos. O apoio às famílias é especialmente importante em comunidades vulneráveis, onde o acesso a serviços de saúde, educação e assistência social pode ser limitado.

Ações que colaborem para o cumprimento de uma estratégia como essa podem ajudar a prevenir problemas futuros, por permitirem intervenções precoces não apenas em dificuldades de aprendizagem, mas também em problemas de saúde e questões sociais.

Suprimir a estratégia de implementar programas de orientação e apoio às famílias pode resultar em atraso ou desenvolvimento inadequado das crianças, aumento das desigualdades sociais e dificuldades futuras que poderiam ser evitadas com intervenções adequadas. Nesse sentido, entende-se que a estratégia 2.17 é fundamental para alicerçar ações para as crianças e suas famílias, por meio da educação..

Sala das Comissões, de 2025

Deputado Diego Garcia

REPUBLICANOS/PR

